

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE

Bolsa de Recrutamento (carater URGENTE) de profissionais para celebração de Contrato Individual de Trabalho a Termo Incerto

1 - Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º e 13º-A do DL. 104/2021 de 27.11 e Despachos 12156/2021 de 15.12.2021 e de 23.12.2021 da MS, tendo em conta o disposto no art. 7º/1. o) do Anexo III da Decreto-Lei n.º 18/2017 de 10 de fevereiro Lei, informa-se que, por Despacho do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., datado de 04.01.2022, a ULSCB aceita candidaturas espontâneas, enviadas até ao próximo dia 11.01.2022 inclusive para o email da referência, com vista ao recrutamento de profissionais para celebração de contrato individual de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho, para exercício de funções na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE.

2 - Podem apresentar candidatura espontânea:

- **REF-A – MÉDICOS** (duas vagas) – email: candvac-2022-MED@ulscb.min-saude.pt - (para funções, no âmbito da vacinação Covid19).

Podem enviar candidatura espontânea todos os médicos com a especialidade de MGF ou sem especialidade, habilitados com licenciatura em Medicina e inscritos na Ordem dos Médicos, detentores dos requisitos gerais de admissão previstos para a função pública.

- **REF-B - ENFERMAGEM** (quatro vagas) – email: candvac-2022-ENF@ulscb.min-saude.pt - (para funções de enfermagem, no âmbito da vacinação Covid19).

Podem enviar candidatura espontânea todos os interessados habilitados com licenciatura em enfermagem e inscritos na Ordem dos Enfermeiros, detentores dos requisitos gerais de admissão previstos para a função pública.

- **REF-C – TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE AMBIENTAL** (duas vagas) – email: candingq-2022-TSSamb@ulscb.min-saude.pt (para realização de inquéritos epidemiológicos).

Podem enviar candidatura espontânea todos os interessados habilitados com licenciatura em Saúde Ambiental detentores dos requisitos gerais de admissão previstos para a função pública.

- **REF-D – TÉCNICO SUPERIOR FARMACEUTICO** (duas vagas) – email: candvac-2022-TSfarm@ulscb.min-saude.pt (para funções de Técnico Superior Farmacêutico no âmbito da vacinação Covid19, no serviço de farmácia do HAL).

Podem enviar candidatura espontânea todos os interessados habilitados com licenciatura em Ciências Farmacêuticas, detentores dos requisitos gerais de admissão previstos para a função pública.

- **REF-E – TSDT - FARMÁCIA** (duas vagas) – email: candvac-2022-TSDTfarm@ulscb.min-saude.pt (para funções de TSDT, área de farmácia, no âmbito da vacinação Covid19, no serviço de farmácia do HAL).

Podem enviar candidatura espontânea todos os interessados habilitados com licenciatura em Farmácia, detentores dos requisitos gerais de admissão previstos para a função pública.

- **REF-F – ASSISTENTE TÉCNICO** (seis vagas) – email: candvac-2022-AT@ulscb.min-saude.pt (para funções de Assistente Técnico, no âmbito vacinação Covid19).

Podem enviar candidatura espontânea todos os interessados habilitados com o 12º Ano de Escolaridade, detentores dos requisitos gerais de admissão previstos para a função pública.

- **REF-G – ASSISTENTE OPERACIONAL** (seis vagas) – email: candvac-2022-AO@ulscb.min-saude.pt (para funções de Assistente Operacional, no âmbito vacinação Covid19).

Podem enviar candidatura espontânea todos os interessados habilitados com o 9º Ano de Escolaridade detentores dos requisitos gerais de admissão previstos para a função pública.

3 – Os candidatos deverão remeter requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, contendo a identificação completa e a indicação da Referência de candidatura, para o email ali constante, acompanhado do currículo em ficheiro PDF.

4 - Em cada referência, os candidatos que venham a apresentar candidatura espontânea válida serão contactados (após análise das candidaturas) para entrevista a realizar por uma comissão de avaliação constituída para o efeito para cada referência, sem obrigatoriedade de numero. Os candidatos selecionados serão contactados posteriormente e individualmente para celebração do contrato.

06.01.2022. — A Vogal Executiva – Diretora Clínica Hospitalar do Conselho de Administração da ULSCB, EPE Dra. Maria Eugénia André.